



Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1806

Data: 03/03/2020

Anexo: 0

Valor:

400,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 1139 OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIA FUNE
Nº da Ficha: 306 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2028 PAB FIXO - PAB FIXO
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 019 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 8854 BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CPF/CNPJ: 33.778.280/0001-12

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA FRANCISCO ALEX DAVI DE ARMZ FUNDOS, 52

Bairro: JAGUARIBE

Cidade:

JOAO PESSOA

CEP: 58.703-625

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A
SEREM PAGAS REFERENTE A MATERIAL HOSPITALAR PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.
5.000,00

Valor
400,00

Saldo Atual
4.600,00

Líquido
400,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 074

Cruz do Espírito Santo, 15 de Abril de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa BAKVEL, referente à MATERIAL HOSPITALAR EM COMBATE AO (COVID-19), para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Prefeito de Cruz do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Epitácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBAMOS DE BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF - e Nº 000.000.305 SÉRIE - 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA R FRANCISCO ALEX DAVI DE ARMZ FUNDOS NOVO HORIZONTE PATOS-PB CEP: 58703625 Fone: 8399053120	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.305 SÉRIE 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0433 7782 8000 0112 5500 1000 0003 0510 0471 3057 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200007530834	06/04/2020 - 15:33:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163499889	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.778.280/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUND. MUN. SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO CNPJ 23.014.200/0001-07	DATA DA EMISSÃO 06/04/2020
ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA - 009	DATA DA ENTRADA SAÍDA 06/04/2020
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	HORA DA ENTRADA SAÍDA
CEP 5832541543	
UF PB	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DUPPLICATA 001 - DP000250-A	VALOR 400,00	DATA VENCIMENTO 16/04/2020	DUPPLICATA	VALOR	DATA VENCIMENTO	DUPPLICATA	VALOR	DATA VENCIMENTO
---------------------------------------	------------------------	--------------------------------------	------------	-------	-----------------	------------	-------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00		0,00	400,00
VALOR DO PRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00			

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRUT. POR CONTA 1º - EMIT. 2º - DEVT. 3º - SEM FRETE	CODIGO ANTI	PL. CADEA E CUPULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		9				
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARKA	NÚMERAÇÃO	RECEBIMENTO	OUTROS DADOS	
0						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID. SH	UNID. PROD.	UNID.	QNTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VRICMS	VPI	ALIQ. ICMS
112	BAKAL C70 CX 4XS LITROS	34921300	103	5102	CX	1,00	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00

Amenda M. S. Bim
ATESTO OS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO QUE FORÃO EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A ESTA MUNICIPALIDADE

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 144,20 Fonte: IBPT	



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes a compra de materiais para enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado abaixo:

EMPRESA: BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA **CNPJ:** 33.778.280/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BAK ALC70 CX 4x5 LITROS	01	400,00	400,00

Cruz do Espírito Santo, 15 de abril de 2020.

Amanda M. S. Lins
AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB
Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **BAKVEL COMÈRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, CNPJ: 33.778.280/0001-12, OBJETO: Aquisições de insumos (material de limpeza), destinados a limpeza das dependências destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “*in verbis*”

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a Lei Federal nº 13.979/2020, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

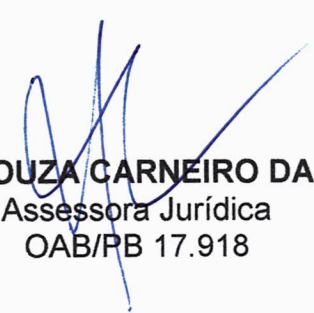
legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 03 de março de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

Pagto nº 0025491

Empenho/Parcela Nº 1806

001

Data do Pagto: 16/04/2020

Anexo: 0

Valor:

400,00

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid. Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Gestora:

Programa: 10 301

1139

OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIA FUN

Nº da Ficha: 306

Proj/Ativ/Op. Esp: 2028

PAB FIXO - PAB FIXO

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 03/03/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

305 00 01/04/2020

Favorec.: 8854 BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CPF/CNPJ: 33.778.280/0001-12

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód. Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereço: RUA FRANCISCO ALEX DAVI DE ARMZ FUNDOS, 52

Bairro: JAGUARIBE

Cidade:

JOAO PESSOA

CEP: 58.703-625

Fone:

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS REFERENTE A MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DB OP 25491 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

400,00

400,00

0,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



G33407123153479617
07/04/2020 12:40:30

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:40:27
126801268 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM CRUZ E SANTO -FUS
AGENCIA: 1268-8 CONTA: 16.995-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319957700200000161174182270000040000

BENEFICIARIO:

BAKVEL C PRODUTOS LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA:

BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP

CNPJ: 33.778.280/0001-12

PAGADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO

CNPJ: 23.014.200/0001-07

NR. DOCUMENTO 40.703

NOSSO NUMERO 319957700000000161

CONVENIO 03199577

DATA DE VENCIMENTO 16/04/2020

DATA DO PAGAMENTO 07/04/2020

VALOR DO DOCUMENTO 400,00

VALOR COBRADO 400,00

NR. AUTENTICACAO F.35F.9C7.OE2.D4A.9B7

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA
JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA

07/04/2020 12:33:46
07/04/2020 12:40:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.